



AR LIMP
LTDA.

31.314.488/0001-55
AR Limp Ltda. - ME
RUA CARAJÁS, 2216
CEP 85806-253
CASCAVEL/PR

000374

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA PR
Comissão de licitações
Pregão Eletrônico 90016/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: AR LIMP LTDA
CNPJ: 31.314.488/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90790174-23
ENDEREÇO: RUA CARAJAS, 2216 - BAIRRO ESMERALDA - CEP 85.806-253 - CASCAVEL - PR
TELEFONE: (45) 9.9828-2000
E-MAIL: licitacaoarlimp@hotmail.com OU comercial.arlimp@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: REINALDO SERGIO ALVES
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.919.452-4 SSP/PR
CPF: 045.163.089-08

2 - DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: SANTANDER
AGÊNCIA: 1317
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 130014917

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto abaixo contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Informamos também que no valor ofertado, está inclusa a garantia de 1 ano, contra defeitos de fabricação, como rege o Código de Defesa do Consumidor, podendo a contratada ser acionada a qualquer momento, dentro deste prazo, para solucionar problemas, indicar assistências técnicas autorizadas na região da CONTRATADA, bem como arcando com os eventuais custos de transporte, e/ou substituição de produtos, que eventualmente possam vir a dar defeito, causados por problemas na sua fabricação. Declaramos ainda que estamos enquadrados como MICROEMPRESA, e gozamos dos privilégio da LC 123/2006.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	UNIDADE	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	Und	13	Bebedouro eletrônico, para galão de agua 20 litros, regulador de temperatura externo, 2 opções de temperatura (natural e gelada), bandeja "pingadeira" removível, com perfurador de galão. 110V	EOS - EBE01BB	R\$ 735,00	R\$ 9.555,00
36	Und	5	Cortina de ar para porta 120 cm, - Vazão mínima de 1750m3/h, - Voltagem 220V, - Com regulagem da velocidade do ar, - Baixo nível de ruído. - Conteúdo da embalagem: produto, controle remoto e manual. - Garantia de 12 meses.	EOS - CA1212C	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
37	Und	2	Cortina de Ar para porta 180 cm, - 280W, - Voltagem 220 V, - Com regulagem da velocidade do ar, baixo nível de ruído. - Conteúdo da embalagem: produto, controle remoto e manual. - Garantia de 12 meses	EOS - CA1218C	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
	Und					R\$ -
	Und					R\$ -
	Und					R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ 15.495,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.495,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme descrito no Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme descrito no Edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Edital.

INSTALAÇÃO/MONTAGEM POR CONTA DO CLIENTE



AR LIMP
LTDA.

INSTALAÇÃO/MONTAGEM POR CONTA DO CLIENTE.

31.314.488/0001-55
AR Limp Ltda. - ME
RUA CARAJÁS, 2216
CEP 85806-253
CASCAVEL/PR

000375

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os itens acima, englobam todas as despesas de transporte, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto. Declaramos ainda que estamos de acordo com TODAS as cláusulas estabelecidas pelo edital que rege este certame.

CASCAVEL, 10/06/2024

AR LIMP

LTDA:31

3144880

00155

Assinado digitalmente por AR LIMP
LTDA:3131448800155
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L
=Cascavel, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
31740303000174, OU=
videoconferencia, CN=AR LIMP
LTDA:3131448800155
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.06.10 16:57:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

REINALDO SERGIO ALVES

SOCIO GERENTE

RG: 6.919.452-4 CPF: 045.163.089-08



000376

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.610.249/0001-85
Razão Social: AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUTHENTIC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

Emitido em: 07/06/2024 08:24

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

000377

AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL BATISTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/2004, empresário, inscrito no CPF sob nº 127.784.309-03 e portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 15.592.534-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nações Unidas, nº 32, Centro, no município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE**, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: "**AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**" e terá sua sede no seguinte endereço: Rua Nações, nº 32, Centro, no município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA-FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE A sociedade iniciará suas atividades em 08/01/2024 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, obras de alvenaria, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, serviços de pintura de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, obras de alvenaria, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, obras de acabamento em gesso e estuque, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, fabricação de esquadrias de metal, facção de roupas profissionais, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de vidros, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, instalação e manutenção



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****000378**

Página 2 de 4

elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista de hortifrutigranjeiros e fabricação de móveis com predominância de madeira.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 120.000,00 (dez mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo primeiro. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo único sócio da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
GABRIEL BATISTA DE SOUZA	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

Parágrafo segundo. As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento do único sócio.

CLÁUSULA SEXTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **GABRIEL BATISTA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, mediante assinatura, devendo ser especificados no instrumento do mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

Parágrafo terceiro. O uso da denominação social é privativo do administrador, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.




CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**000379****AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página 3 de 4

Parágrafo quarto. Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimentos, cooperativas de crédito, empresas de fomento mercantil ou congêneres.

Parágrafo quinto. Fica expressamente vedado o único sócio, prestar aval, garantias hipotecárias ou quaisquer tipos de ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA-RETIRADA PRÓ-LABORE

A único sócio e administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA-DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social coincide com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista regularmente habilitado, conforme artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano a ser levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos ou suportados na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditado a único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para fins de que trata a cláusula anterior, deverá ser levantado balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária especialmente aberta para esse fim. Aplica-se com base nos artigos 1027, 1028 e 1032 da lei 10406/2002.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****000380**

Página 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do Código Civil, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio/PR, 08 de janeiro de 2024.

GABRIEL BATISTA DE SOUZA**Sócio e Administrador**

(assinatura eletrônica)





000381

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12778430903	GABRIEL BATISTA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2024 09:43 SOB N° 41212225557.
PROTOCOLO: 238180026 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400921700. CNPJ DA SEDE: 53610249000185.
NIRE: 41212225557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000382



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.610.249/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2024
NOME EMPRESARIAL AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTHENTIC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NAÇÕES UNIDAS	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO_R7@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3132-8707/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 09:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000383

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
53.610.249/0001-85
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/01/2024NOME EMPRESARIAL
AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R NAÇÕES UNIDASNÚMERO
32COMPLEMENTO
*****CEP
86.300-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CORNELIO PROCOPIOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO_R7@OUTLOOK.COMTELEFONE
(43) 3132-8707/ (0000) 0000-0000ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 09:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000384	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.610.249/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2024	
NOME EMPRESARIAL AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R NAÇÕES UNIDAS		NÚMERO 32		COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO_R7@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 3132-8707/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2024			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 09:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000385

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/01/2024 - 09 50 57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91048654-34	Inscrição CNPJ	53.610.249/0001-85
Nome Empresarial	Authentic - Comercio e Servicos Ltda		
Endereço	Rua Nacoes Unidas, 32. Centro 86300-000 - Cornelio Procopio - PR		
Telefone	(43)3132-8707		
E-mail	CONTATO_R7@OUTLOOK.COM		
Atividade Econômica Principal	4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1412-6/03 - Faccão de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 1413-4/03 - Faccão de Roupas Profissionais 2229-3/99 - Fabricacao de Artefatos de Material Plastico para Outros Usos não Especificados Anteriormente 2512-8/00 - Fabricacao de Esquadrias de Metal 2542-0/00 - Fabricacao de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3299-0/04 - Fabricacao de Paineis e Letreiros Luminosos 4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4633-8/01 - Comercio Atacadista de Frutas, Verduras, Raizes, Tuberculos, Hortalias e Legumes Frescos 4635-4/99 - Comercio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico 4691-5/00 - Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios 4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho		



4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodovias e Aeroportos
4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas
4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica
4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas
4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos
4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material
4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
4399-1/03 - Obras de Alvenaria

000386

Características do Estabelecimento

Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)

Unidade Auxiliar

Sede

Início das Atividades

01/2024

Código SRP Atual:

1.1011.112 - Desde 01/2024

Situação Cadastral Atual:

Ativo - Desde 01/2024

Regime Pagamento Atual:

1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2024

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):

Maiores informações clique aqui





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033733542-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.610.249/0001-85**

Nome: **AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 53610249000185

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHY1CFMENQV1UH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 06 de Junho de 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA

inscrita no CNPJ nº 53.610.249/0001-85, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Maio de 2024, 15:50:20

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:04
170084900

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:041700849
00
Dados: 2024.05.10
15:50:49 -03'00'



Custas = R\$ 42,94

Página 0001/0001



Empresa: AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Inscrição: 53.610.249/0001-85
Endereço: RUA NAÇÕES UNIDAS, 32, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO/PR, CEP 86300-000
Período: 08/01/2024 - 31/01/2024
Insc. Junta Comercial: 41212225557 Data: 08/01/2024

Folha: 0009
Número livro: 0001

000390

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/01/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	119.557,16 + 0,00	265,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	119.557,16	265,68
	Passivo Circulante	450,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	119.557,16 - 0,00	265,68
	Passivo Circulante	450,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	119.557,16	265,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	119.557,16 - 450,00	119.107,16
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	119.557,16	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	450,00 + 0,00	0,00
	Ativo	119.557,16	

GABRIEL BATISTA DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF: 127.784.309-03

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



TRANSFORT

000391

GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA

CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

ROD. BR 369, KM 91 - VILA GALEANO - CORNELIO PROCÓPIO/PR

CEP. 86.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Á empresa TRANSFORT-GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA LTDA, Inscr. no CNPJ/MF sob o nº 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, KM 91-Vila Galeano, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, DECLARA para os devidos fins que a empresa AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.610.249/0001-85 sediada na rua Nações Unida, 32, forneceu eletrodomestico e eletronico a está empresa, Declaramos ainda que a empresa supracitada forneceu de forma satisfatória demonstrando pontualidade nos compromissos assumido, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas, não havendo nada que desabone até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cornélio Procópio, 20 de maio de 2024.

TRANSFORT-GESTÃO EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/MF: 17.482.916/0001-28

BRUNO DE LIMA RUZA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA com sede na Rua das Nações Unidas,32, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.610.249/0001-85 e com Inscrição Estadual nº 91048654-34 através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Gabriel Batista de Souza, inscrito no CPF nº 127.784.309-03 e RG nº 15.592.534-5, cuja função/cargo





000393

é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: contato_authentic@outlook.com

Telefone: ((43) 9 9627-8016

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o Sr. Gabriel Batista de Souza, inscrito no CPF nº 127.784.309-03 e RG nº 15.592.534-5, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato. Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

Cornélio Procópio 06 de junho de 2024

AUTHENTIC COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:53610249000185

Assinado de forma digital por AUTHENTIC
COMERCIO E SERVICOS LTDA:53610249000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CORNELIO
PROCOPIO, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=19963579000116, ou=videoconferencia,
cn=AUTHENTIC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53610249000185
Dados: 2024.06.06 17:05:20 -03'00'

AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Sócio administrador: Gabriel Batista de Souza
CPF : 127.784.309-03
RG: 15.592.534-5



Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024

PROPOSTA DE PREÇO

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros Equipamentos Domésticos e Hospitalares, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos, conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT. ESTIM.	VALOR MÁX UNIT	VALOR TOTAL
22	Batedeira Planetária Industrial 12 Litros BPM – 12 corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi, Tacho em inox, Pés emborrachados com regulagem, Batedor globo em inox. Batedor gancho e raquete em alumínio fundido. Bivolt	MANA	5	R\$ 2.874,00	R\$ 14.370,00

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ/MF: 53.610.249/0001-85	INSC. ESTADUAL: 91048654-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 32, CETRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR.	
FONE: (43) 9 9627-8016	E-MAIL: CONTATO_AUTHENTIC@OUTLOOK.COM
REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL BATISTA DE SOUZA	

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao Fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

O prazo de validade desta proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Cornélio Procópio 06 de junho de 2024

Assinado de forma digital por AUTHENTIC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53610249000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CORNÉLIO PROCÓPIO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=19963579000116,
ou=videoconferencia, cn=AUTHENTIC COMERCIO E SERVICOS
LTDA:53610249000185

AUTHENTIC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.610.249/0001-85

Sócio administrador: Gabriel Batista de Souza / RG: 15.593.534-5 / CPF: 127.784.309-03



000395

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.121.663/0001-60 DUNS®: 942170412
Razão Social: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: GE MOTORS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2024
Receita Municipal	Validade:	14/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Emitido em: 06/06/2024 16:39

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107957543****CNPJ: 23.121.663/0001-60****B. A. D. DEPIZOLI – ELETRODOMESTICOS - ME**

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Quatiguá - PR, nascido em 30/04/1996, RG nº 12.841.027-9 SSP/PR e CPF nº 101.738.249-27, residente e domiciliado na Rua Lincoln Graça, nº 666, Bairro Centro, Joaquim Távora – PR, CEP 86455-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **B. A. D. DEPIZOLI – ELETRODOMESTICOS - ME** com sede à Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, Joaquim Távora – PR, CEP 86455-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107957543 e no CNPJ/MF sob o número 23.121.663/0001-60; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA: O empresário passa a girar sob o nome empresarial de **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS** e nome fantasia de **GE MOTORS**.

Cláusula Segunda – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social para:

Comércio varejista de móveis;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Serviço de taxi;
Serviço de reboque de veículos;
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41107957543



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41107957543****CNPJ: 23.121.663/0001-60****B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME****CNPJ: 23.121.663/0001-60****B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS**

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Quatiguá - PR, nascido em 30/04/1996, RG nº 12.841.027-9 SSP/PR e CPF nº 101.738.249-27, residente e domiciliado na Rua Lincoln Graça, nº 666, Bairro Centro, Joaquim Távora - PR, CEP 86455-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, Joaquim Távora - PR, CEP 86455-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107957543 e no CNPJ/MF sob o número 23.121.663/0001-60; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA - O Empresário Individual gira como nome empresarial **B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS** e nome fantasia de **GE MOTORS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, Joaquim Távora - PR, CEP 86455-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de móveis;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista de livros;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Serviço de taxi;
Serviço de reboque de veículos;
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41107957543

CNPJ: 23.121.663/0001-60

B. A. D. DEPIZOLI – ELETRODOMESTICOS - ME

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Joaquim Távora – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Joaquim Távora – PR, 16 de Julho de 2021

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10173824927	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 11:28 SOB N° 20214592871.
PROTOCOLO: 214592871 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105160413. CNPJ DA SEDE: 23121663000160.
NIRE: 41107957543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000400

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.121.663/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/08/2015

NOME EMPRESARIAL

B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GE MOTORSPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R GERMANO DE SOUZANÚMERO
267COMPLEMENTO
SALACEP
86.455-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JOAQUIM TAVORAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
BRUNOBRANTENAS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(43) 9166-0081ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000401

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.121.663/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2015

NOME EMPRESARIAL
B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GERMANO DE SOUZA

NÚMERO
267

COMPLEMENTO
SALA

CEP
86.455-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOAQUIM TAVORA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRUNOBRANTENAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9166-0081

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 13:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000402

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90833691-72	23.121.663/0001-60	11/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	B.A.D DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS
Título do Estabelecimento	B.A.D. DEPIZOLI - LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA GERMANO DE SOUZA, 267, SALA - CENTRO - CEP 86455-000 FONE: (43) 3564-2782
Município de Instalação	JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.738.249-27	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/05/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90833691-72

Emitido Eletronicamente via Internet
15/04/2024 14:33:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000403



000404

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B A D Depizoli Empreendimentos
CNPJ: 23.121.663/0001-60
Local da Sede: Joaquim Távora - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 13 de maio de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



M.L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA
CNPJ:09.257.834/0001-51
MARIA LUCIA DEPIZOL CICOGNINI
CPF:024.332.049-33
AV. DR JOÃO PESSOA 605
QUATIGUA PR



BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

CNPJ 23.121.663/0001-60

IE 90.883.691-72

Rua Germano de Souza, nº 267 - Centro / Joaquim Távora-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

000406

PREFEITURA DE NOVA FÁTIMA – PR
DISPENSA Nº 16/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **B.A.D. DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 23.121.663/0001-60, com sede na rua **GERMANO DE SOUZA Nº267 BAIRRO CENTRO**, na cidade de **JOAQUIM TAVORA-PARANÁ**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Bruno Alex Dias Depizoli, Portador do RG sob nº 12.841.027-9 e CPF nº 101.738.249-27, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: brunobrantenas@hotmail.com

Telefone: (43) 9 9166-0081

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Bruno Alex Dias Depizoli, portador do CPF/MF sob n.º 101.738.249-27, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 16/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Joaquim Távora, 06 de junho de 2024.

B A D DEPIZOLI
EMPREENDIMENTOS:231216630
00160

Assinado de forma digital por B A D
DEPIZOLI
EMPREENDIMENTOS:23121663000160
Dados: 2024.06.06 10:42:21 -03'00'

B.A.D. DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS – ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

E-Mail: brunobrantenas@hotmail.com

Fone: (43)99166-0081



BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

CNPJ 23.121.663/0001-60

IE 90.883.691-72

Rua Germano de Souza, nº 267 - Centro / Joaquim Távora-PR

ANEXO

000407

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

C.N.P.J.: 23.121.663/0001-60

Telefone/Fax: (43)991660081

E-mail institucional: brunobrantenas@hotmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE VAI ASSINAR O CONTRATO:

Nome e Cargo: Bruno Alex Dias Depizoli / Sócio Proprietário

C.P.F.: 101.738.249-27

R.G.: 12.841.027-9

Data Nascimento: 30 / 04 / 1996

Endereço residencial completo: Rua Germano de Souza nº 267- Centro, Joaquim Távora/Paraná

E-mail pessoal: gemotorsguinchos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Sicoob

Nº da Agência: 4374

Nº da Conta Corrente da Licitante: 18.402-0

Joaquim Távora, 06 de junho de 2024.

B A D DEPIZOLI

EMPREENDIMENTO

S:23121663000160

Assinado de forma digital por B A
D DEPIZOLI
EMPREENDIMENTOS:23121663000
160
Dados: 2024.06.06 10:42:36 -03'00'

B.A.D. DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS – ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 101.738.249-27

RG: 12.841.027-9

 E-Mail: brunobrantenas@hotmail.com

 Fone: (43)99166-0081



BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

CNPJ 23.121.663/0001-60

IE 90.883.691-72

Rua Germano de Souza, nº 267 - Centro / Joaquim Távora-PR

PREFEITURA DE NOVA FÁTIMA - PR

000408

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

RAZÃO SOCIAL: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS ME

CNPJ: 23.121.663/0001-60

INSC: 90.883.691-72

FONE: (43) 9 9166-0081

E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA Nº267

CIDADE: JOAQUIM TAVORA -PR

ESTADO: PARANÁ

CEP: 86.455-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UND	04	Ar condicionado 22.000 Btus, Split, FRIO, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito	HQ/F22BTU	R\$ 3.870,00	R\$ 15.480,00
VALOR TOTAL: R\$ 15.480,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						

DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL.

DAS DECLARAÇÕES

1 –DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.

2 – DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;

3 –DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

4 – DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

5 – OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

6 - CASO ESTA PROPOSTA NÃO VENHA A SER ACEITA, O TJMA FICA DESOBRIGADO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PARA COM A NOSSA EMPRESA, NÃO NOS CABENDO DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO.

LOCAL DE ENTREGA:

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO):

NOME: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

CPF: 101.738.249-27

RG: 12.841.027-9

TELEFONE: (43) 3654-2488

 E-Mail: brunobrantenas@hotmail.com

 Fone: (43)99166-0081



BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS

CNPJ 23.121.663/0001-60

IE 90.883.691-72

Rua Germano de Souza, nº 267 - Centro / Joaquim Távora-PR

E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA 267 FUNDOS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB / AG 4374 / CC 18.402-0

000409

JOAQUIM TAVORA – PR, 21 DE JUNHO DE 2024

B A D DEPIZOLI
EMPREENDIMENTOS:2312
1663000160

Assinado de forma digital por B A D
DEPIZOLI
EMPREENDIMENTOS:23121663000160
Dados: 2024.06.21 09:54:36 -03'00'

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27W
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 101.738.249-27
RG: 12.841.027-9

✉ E-Mail: brunobrantenas@hotmail.com

☎ Fone: (43)99166-0081



000410

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.680.592/0001-51 DUNS®: 896764288
Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2024
Receita Municipal	Validade:	08/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 12/06/2024 09:02

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

000411

Folha: 1 de 5

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob nº 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:40:07 que o documento de hash (SHA-256)
a437974a49cdcc758c44aaec1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56ccf01 foi validado em 16/04/2024 15:28:28 através da transação blockchain
0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205416)



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

000412

Folha: 2 de 5

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:40:07 que o documento de hash (SHA-256)
a437974a49cdcc758c44aeaec1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56ccf01 foi validado em 16/04/2024 15:28:28 através da transação blockchain
0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205416)



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

000413

Folha: 3 de 5

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:40:07 que o documento de hash (SHA-256)
a437974a49cdcc758c44aaec1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56ccf01 foi validado em 16/04/2024 15:28:28 através da transação blockchain
0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205416)



CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 5 de 6

000415

Folha: 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:40:07 que o documento de hash (SHA-256)
a437974a49cdcc758c44aaac1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56ccf01 foi validado em 16/04/2024 15:28:28 através da transação blockchain
0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205416)



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024



000416

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB N° 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:40:07 que o documento de hash (SHA-256)
a437974a49cdcc758c44aaec1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56cc01 foi validado em 16/04/2024 15:28:28 através da transação blockchain
0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205416)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000417



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a437974a49cdcc758c44aeaec1270bc70f3166577b07c61d9c5ac4c1e56ccf01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205416** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 7ª Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 7ª Alteração**", faz prova de que em **16/04/2024 15:28:15**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 15:43:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa43f8d2299e90adac53673ceabf629b3c16a0912c826f03a674c0f10c155cf6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000418



457-18-01491

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.180.150-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: **JOSÉ FELIPE BELOTTI PELOZZO**

FILIAÇÃO: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
MARISTELA BELOTTI PELOZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=50159, LIVRO=264A, FOLHA=92

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CÓPIA, IMPRESSÃO, FOTOCOPIA, FOTÓGRAFIA, GRAVURA, REPRODUÇÃO DIGITAL, OU QUALQUER OUTRA FORMA DE REPRODUÇÃO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.180.150-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

18.223.728-6

18.223.728-6



4571801491

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:55:11 que o documento de hash (SHA-256)
65e7082dbe5317d42af08c738bec3a931187d489cab257e2c17a1648423d1e2 foi validado em 16/04/2024 15:46:19 através da transação blockchain
0x5851db5fcb6500f58698314a36131c310014a89432336e337220b50414b7e7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205424)





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



000419

Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:40:20 do dia 15/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/04/2024 15:55:11 que o documento de hash (SHA-256)
65e7082dbe5511d42af0f8c738bec3a931187d489cab257e2c17a1648423d1e2 foi validado em 16/04/2024 15:46:19 através da transação blockchain
0x5851db5bfc6500d58698314a36f3f1c310014a89432336e337220b50414b7e7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 205424)



1/1

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000420



Prova de Autenticidade válida até 15/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65e7082dbe5511d42af0f8c738bec3a931187d489cab257e2c17a1648423d1e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **205424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CPF José Felipe**", cujo assunto é descrito como "**RG CPF José Felipe**", faz prova de que em **16/04/2024 15:46:08**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2024 15:55:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5851db5bfc6500d58698314a36f3f1c310014a89432336e337220b50414b7e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		000421	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2019	
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GRACA ARANHA		NÚMERO 875		COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3699-3278			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 08:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

000422

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS****90825072-96****Inscrição CNPJ****34.680.592/0001-51****Início das Atividades****08/2019****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**Título do Estabelecimento** BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**Endereço do Estabelecimento** RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SL B - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
FONE: (41) 9952-5553**Município de Instalação** PINHAIS - PR, DESDE 09/2020**(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual** ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2023**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/07/2024.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90825072-96**Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2024 9:18:23Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Maio de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE MIGUEL
ZATTAR:02483678971
Date: 2024.05.27 14:51:35 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/05/2024 15:56:12 que o documento de hash (SHA-256)
27117bfd4ac53d76cc42b3e29e101baa535d53d63962458cff43c2ab4f11a894 foi validado em 27/05/2024 15:49:52 através da transação blockchain
0xdb53e231b2dba419c9953214aa4fe45c6ef5689eaba479f5fd8c2d33b519427f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 213470)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

000424

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 24 de Maio de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE MIGUEL
ZATTAR:02483678971
Date: 2024.05.27 14:51:47 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/05/2024 15:56:12 que o documento de hash (SHA-256)
27117bfd4ac53d76cc42b3e29e101baa535d53d63962458cff43c2ab4f11a894 foi validado em 27/05/2024 15:49:52 através da transação blockchain
0xdb53e231b2dba419c9953214aa4fe45c6ef5689eaba479f5fd8c2d33b519427f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 213470)



Prova de Autenticidade válida até 25/08/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000425



Prova de Autenticidade válida até 25/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27117bfd4ac53d76cc42b3e29e101baa535d53d63962458cff43c2ab4f11a894** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **213470** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia - Extra - Protesto**", cujo assunto é descrito como "**Falencia - Extra - Protesto**", faz prova de que em **27/05/2024 15:49:43**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2024 15:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb53e231b2dba419c9953214aa4fe45c6ef5689eaba479f5fd8c2d33b519427f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



000426

Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Inscrição: 34.680.592/0001-51
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600928431 Data: 27/08/2019

Página: 0001
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.956.891,32 + 0,00	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.956.891,32	2,19
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.956.891,32 - 548.902,87	1,58
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.037.040,86	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	0,60
	Passivo Total	2.037.040,86	

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:0648908399
0

Assinado de forma digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.07.19 13:21:08 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

CPF: 064.890.839-90

KAUAN CHAVES
DERCOSKI:04660281990

Assinado de forma digital por
KAUAN CHAVES
DERCOSKI:04660281990
Dados: 2023.07.19 13:21:47 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 0755720-0
CPF: 046.602.819-90



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/07/2023 13:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
61a997749eb4fdfea9da23cba7405977cf206e617d5db82c93c5b9f5340a3c49 foi validado em 19/07/2023 13:37:28 através da transação blockchain
0x36b9def54b62a409617bbd6ca0230d858ea3cc6c51db02bf6c59e82477d106d4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 149848)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 10:19:32 que o documento de hash (SHA-256)
524dd37c59f1ba0f1a80effbb211159a27415e74a65ad62cb68cd7e0c577ee8b foi validado em 10/06/2024 10:15:19 através da transação blockchain
0xdf0ab9e3accf9068a968e95d9e727c07a348fccc4ad9740c0afbad163175889 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 215762)



000427

Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Inscrição: 34.680.592/0001-51
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41600928431 Data: 27/08/2019

Página: 0001
Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.852.335,03 + 183.800,67	1,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.703.235,54 + 847.075,51	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.852.335,03	1,67
	Passivo Circulante	1.703.235,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.414.151,27	1,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.703.235,54 + 847.075,51	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.703.235,54 + 847.075,51	0,75
	Passivo Total	3.414.151,27	

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE
FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2024.04.09 11:00:00 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
SÓCIO
CPF: 064.890.839-90

Kauan Chaves
Dercoski:04660281990

Assinado de forma digital por
Kauan Chaves
Dercoski:04660281990
Dados: 2024.04.09 10:59:43 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 0755720-0
CPF: 046.602.819-90

Prova de Autenticidade válida até 08/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/04/2024 13:52:39 que o documento de hash (SHA-256)
305d228ac1bf4b6029506d3b88c096390d06dd332c54c3ce12575b3a65367238 foi validado em 09/04/2024 13:49:30 através da transação blockchain
0x1898c8199073c3ac3a866404a1453bb685849d97e9e516d1f1f130e6c17b6af6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 203374)





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

000428

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2024 14:18:22 que o documento de hash (SHA-256)
91b29a5efaad181a2800bd65d91dad56e4e51ea7c2b601028b7a069dd94cd foi validado em 15/04/2024 14:07:58 através da transação blockchain
0x6829126ef8f83ac4276fc06daab9b6561dcf636cfe52ae3b8c87d8072bfb865 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204905)



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2024



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,

Amanda Martins
Coordenadora de Gestão de Contratos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

000429

Prova de Autenticidade válida até 14/07/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2024 14:18:22 que o documento de hash (SHA-256)

91b29a5efaad181a2800bd65d91dad56e4e51ea7c2be601028b7a069ddd94cd foi validado em 15/04/2024 14:07:58 através da transação blockchain
0x6829126ef8f3ac4276fc06daab9b6561dcf636cbfe52ae3b8c87d8072bfb865 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204905)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91b29a5efaad181a2800bd65d91dad56e4e51ea7c2be601028b7a069ddd94cd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204905** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Conisul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Conisul**", faz prova de que em **15/04/2024 14:07:50**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2024 14:19:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6829126ef8f83ac4276fc06daab9b6561dcf636cbfe52ae3b8c87d8072bfb865**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

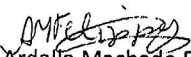
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023


Ardalla Machado Felipe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2024 14:15:12 que o documento de hash (SHA-256)
368bd25bae2b27aa851d52913efe9a22787e47cc956c37f32cc86dac5066b7c4 foi validado em 15/04/2024 14:08:28 através da transação blockchain
0xfca5c1cabf9a9c20b9c57ff79e85308926ee116191de456f41b9d595b6a237f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204906)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000432



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **368bd25bae2b27aa851d52913efe9a22787e47cc956c37f32cc86dac5066b7c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São João da Barra.**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São João da Barra.**", faz prova de que em **15/04/2024 14:08:19**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2024 14:16:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6fca5c1cabf9a9c20b9c57ff79e85308926ee116191de456f41b9d595b6a237f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brção 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oxímetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES - CNPJ: 11.356.696/0001-00
Av. José Tozzi, nº 2.220 - Centro - São Mateus-ES - CEP, 29930-240
TELEFAX (27) 3767 8545 - e-mail: saude@saomateus.es.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/04/2024 14:11:40 que o documento de hash (SHA-256)
ed3eb1aac8a2809ee297d0f2b7740f167471f5b01405712fab23b7048ec955a foi validado em 15/04/2024 14:08:55 através da transação blockchain
0x4ffb41de6f4c06dcf2c5d582c2ec53f3d5b28586731262d20440aba96c75a71 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 204907)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed3eb1aac8a2809ee297d0f2b7740f167f471f5b01405712fab23b7048ec955a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **204907** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São Mateus**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São Mateus**", faz prova de que em **15/04/2024 14:08:43**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/04/2024 14:12:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ffb41de6f4c06dcf2c5d582c2ec53fd5b28586731262d20440aba96c75a71**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
NOVA FÁTIMA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

ABERTURA: 20/05/2024

HORÁRIO: 08:30

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
76	2	UND	Detector Fetal Portátil Digital. Equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz ($\pm 10^\circ\text{A}$). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP/ JPD- 100B/ 80901110024	325,00	650,00



BRASIL DEVICES®
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

000436

34.680.592/0001-51

CAD. ICMS:90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B

VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR

CEP 83 321-020

		ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. Código BR/CATMAT: 0454905.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: seiscentos e cinquenta reais				TOTAL	650,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Banco Bradesco

Caixa Econômica

AG nº 1622-5

AG nº 1205-0

AG 1630 - OP 003

C/C: 20.562-1

C/C: 11313-1

C/C: 3061-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br



34.680.592/0001-5137
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 04 (quatro) funcionários em minha empresa.

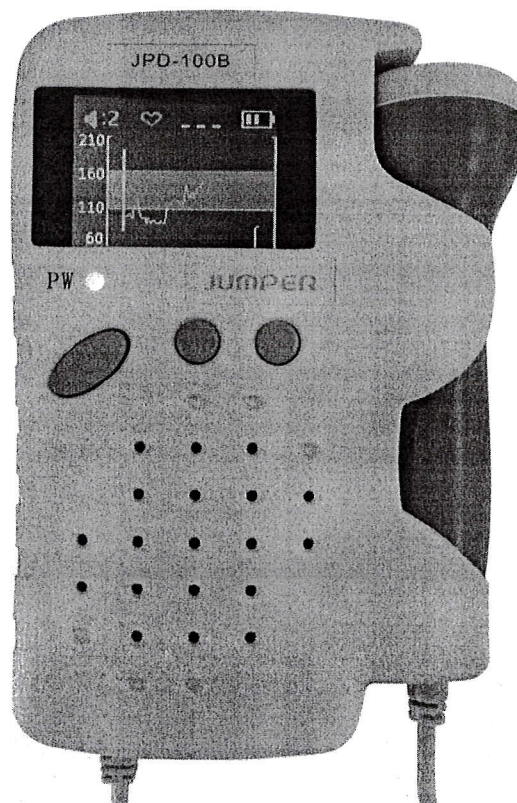
Pinhais, 11 de junho de 2024.

Jose Felipe
Belotto
Pelozzo:0648908
3990

Assinado de forma
digital por Jose
Felipe Belotto
Pelozzo:064890839
90



000438



Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm ✓
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação ✓
- Display LCD Screen
- Auto falante ✓
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz) ✓
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Sinal de alarme para bradicardia e taquicardia
- Grau de proteção IPX4
- Saída para fone de ouvido, gravador de som ou computador ✓
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção ✓
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: bateria recarregável com carregador bivolt automático
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g ✓

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo

Acompanha

- 01 Transdutor
- 01 Manual de instruções

Certificados

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016
- ANVISA: 80901110024



000439

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2024
Receita Municipal	Validade:	29/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 11/06/2024 09:28

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificação nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratininga (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada **"YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA"**, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpao 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **"BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA"**.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão **"BT COMERCIO INTELIGENTE"** como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, Nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

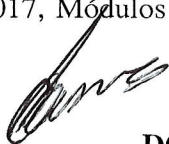
Único sócio da sociedade limitada **"BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA"**, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos




1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE



Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



000450

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.



000451

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

000452

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB Nº 20222132434.
PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Página 1 de 2

000453

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**, estabelecido(a) na RODOVIA Darly Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03;, Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Simplifica ES*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

000454

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 09:04 SOB Nº 20220226580.
PROTOCOLO: 220226580 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: **LUCAS GRIEBELER SANDI** 1ª HABILITAÇÃO: **19/11/2012**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **30/07/1994, LAGES, SC**

4A DATA EMISSÃO: **16/09/2022** 4B VALIDADE: **14/09/2032** ACC: **D**

4C DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: **09146557954 SSP SC**

4D CPF: **091.465.579-54** 5 Nº REGISTRO: **05644492966** 6 CAT PER: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **LUIZ BENJAMIM SANDI**

ANDREA GRIEBELER SANDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2495899277

9 ACC: **1** 10 **2** 11 **3** 12 **4**

13 **5** 14 **6** 15 **7** 16 **8** 17 **9** 18 **0**

19 **1** 20 **2** 21 **3** 22 **4** 23 **5** 24 **6** 25 **7** 26 **8** 27 **9** 28 **0** 29 **1** 30 **2** 31 **3** 32 **4** 33 **5** 34 **6** 35 **7** 36 **8** 37 **9** 38 **0** 39 **1** 40 **2** 41 **3** 42 **4** 43 **5** 44 **6** 45 **7** 46 **8** 47 **9** 48 **0** 49 **1** 50 **2** 51 **3** 52 **4** 53 **5** 54 **6** 55 **7** 56 **8** 57 **9** 58 **0** 59 **1** 60 **2** 61 **3** 62 **4** 63 **5** 64 **6** 65 **7** 66 **8** 67 **9** 68 **0** 69 **1** 70 **2** 71 **3** 72 **4** 73 **5** 74 **6** 75 **7** 76 **8** 77 **9** 78 **0** 79 **1** 80 **2** 81 **3** 82 **4** 83 **5** 84 **6** 85 **7** 86 **8** 87 **9** 88 **0** 89 **1** 90 **2** 91 **3** 92 **4** 93 **5** 94 **6** 95 **7** 96 **8** 97 **9** 98 **0** 99 **1** 100 **2** 101 **3** 102 **4** 103 **5** 104 **6** 105 **7** 106 **8** 107 **9** 108 **0** 109 **1** 110 **2** 111 **3** 112 **4** 113 **5** 114 **6** 115 **7** 116 **8** 117 **9** 118 **0** 119 **1** 120 **2** 121 **3** 122 **4** 123 **5** 124 **6** 125 **7** 126 **8** 127 **9** 128 **0** 129 **1** 130 **2** 131 **3** 132 **4** 133 **5** 134 **6** 135 **7** 136 **8** 137 **9** 138 **0** 139 **1** 140 **2** 141 **3** 142 **4** 143 **5** 144 **6** 145 **7** 146 **8** 147 **9** 148 **0** 149 **1** 150 **2** 151 **3** 152 **4** 153 **5** 154 **6** 155 **7** 156 **8** 157 **9** 158 **0** 159 **1** 160 **2** 161 **3** 162 **4** 163 **5** 164 **6** 165 **7** 166 **8** 167 **9** 168 **0** 169 **1** 170 **2** 171 **3** 172 **4** 173 **5** 174 **6** 175 **7** 176 **8** 177 **9** 178 **0** 179 **1** 180 **2** 181 **3** 182 **4** 183 **5** 184 **6** 185 **7** 186 **8** 187 **9** 188 **0** 189 **1** 190 **2** 191 **3** 192 **4** 193 **5** 194 **6** 195 **7** 196 **8** 197 **9** 198 **0** 199 **1** 200 **2** 201 **3** 202 **4** 203 **5** 204 **6** 205 **7** 206 **8** 207 **9** 208 **0** 209 **1** 210 **2** 211 **3** 212 **4** 213 **5** 214 **6** 215 **7** 216 **8** 217 **9** 218 **0** 219 **1** 220 **2** 221 **3** 222 **4** 223 **5** 224 **6** 225 **7** 226 **8** 227 **9** 228 **0** 229 **1** 230 **2** 231 **3** 232 **4** 233 **5** 234 **6** 235 **7** 236 **8** 237 **9** 238 **0** 239 **1** 240 **2** 241 **3** 242 **4** 243 **5** 244 **6** 245 **7** 246 **8** 247 **9** 248 **0** 249 **1** 250 **2** 251 **3** 252 **4** 253 **5** 254 **6** 255 **7** 256 **8** 257 **9** 258 **0** 259 **1** 260 **2** 261 **3** 262 **4** 263 **5** 264 **6** 265 **7** 266 **8** 267 **9** 268 **0** 269 **1** 270 **2** 271 **3** 272 **4** 273 **5** 274 **6** 275 **7** 276 **8** 277 **9** 278 **0** 279 **1** 280 **2** 281 **3** 282 **4** 283 **5** 284 **6** 285 **7** 286 **8** 287 **9** 288 **0** 289 **1** 290 **2** 291 **3** 292 **4** 293 **5** 294 **6** 295 **7** 296 **8** 297 **9** 298 **0** 299 **1** 300 **2** 301 **3** 302 **4** 303 **5** 304 **6** 305 **7** 306 **8** 307 **9** 308 **0** 309 **1** 310 **2** 311 **3** 312 **4** 313 **5** 314 **6** 315 **7** 316 **8** 317 **9** 318 **0** 319 **1** 320 **2** 321 **3** 322 **4** 323 **5** 324 **6** 325 **7** 326 **8** 327 **9** 328 **0** 329 **1** 330 **2** 331 **3** 332 **4** 333 **5** 334 **6** 335 **7** 336 **8** 337 **9** 338 **0** 339 **1** 340 **2** 341 **3** 342 **4** 343 **5** 344 **6** 345 **7** 346 **8** 347 **9** 348 **0** 349 **1** 350 **2** 351 **3** 352 **4** 353 **5** 354 **6** 355 **7** 356 **8** 357 **9** 358 **0** 359 **1** 360 **2** 361 **3** 362 **4** 363 **5** 364 **6** 365 **7** 366 **8** 367 **9** 368 **0** 369 **1** 370 **2** 371 **3** 372 **4** 373 **5** 374 **6** 375 **7** 376 **8** 377 **9** 378 **0** 379 **1** 380 **2** 381 **3** 382 **4** 383 **5** 384 **6** 385 **7** 386 **8** 387 **9** 388 **0** 389 **1** 390 **2** 391 **3** 392 **4** 393 **5** 394 **6** 395 **7** 396 **8** 397 **9** 398 **0** 399 **1** 400 **2** 401 **3** 402 **4** 403 **5** 404 **6** 405 **7** 406 **8** 407 **9** 408 **0** 409 **1** 410 **2** 411 **3** 412 **4** 413 **5** 414 **6** 415 **7** 416 **8** 417 **9** 418 **0** 419 **1** 420 **2** 421 **3** 422 **4** 423 **5** 424 **6** 425 **7** 426 **8** 427 **9** 428 **0** 429 **1** 430 **2** 431 **3** 432 **4** 433 **5** 434 **6** 435 **7** 436 **8** 437 **9** 438 **0** 439 **1** 440 **2** 441 **3** 442 **4** 443 **5** 444 **6** 445 **7** 446 **8** 447 **9** 448 **0** 449 **1** 450 **2** 451 **3** 452 **4** 453 **5** 454 **6** 455 **7** 456 **8** 457 **9** 458 **0** 459 **1** 460 **2** 461 **3** 462 **4** 463 **5** 464 **6** 465 **7** 466 **8** 467 **9** 468 **0** 469 **1** 470 **2** 471 **3** 472 **4** 473 **5** 474 **6** 475 **7** 476 **8** 477 **9** 478 **0** 479 **1** 480 **2** 481 **3** 482 **4** 483 **5** 484 **6** 485 **7** 486 **8** 487 **9** 488 **0** 489 **1** 490 **2** 491 **3** 492 **4** 493 **5** 494 **6** 495 **7** 496 **8** 497 **9** 498 **0** 499 **1** 500 **2** 501 **3** 502 **4** 503 **5** 504 **6** 505 **7** 506 **8** 507 **9** 508 **0** 509 **1** 510 **2** 511 **3** 512 **4** 513 **5** 514 **6** 515 **7** 516 **8** 517 **9** 518 **0** 519 **1** 520 **2** 521 **3** 522 **4** 523 **5** 524 **6** 525 **7** 526 **8** 527 **9** 528 **0** 529 **1** 530 **2** 531 **3** 532 **4** 533 **5** 534 **6** 535 **7** 536 **8** 537 **9** 538 **0** 539 **1** 540 **2** 541 **3** 542 **4** 543 **5** 544 **6** 545 **7** 546 **8** 547 **9** 548 **0** 549 **1** 550 **2** 551 **3** 552 **4** 553 **5** 554 **6** 555 **7** 556 **8** 557 **9** 558 **0** 559 **1** 560 **2** 561 **3** 562 **4** 563 **5** 564 **6** 565 **7** 566 **8** 567 **9** 568 **0** 569 **1** 570 **2** 571 **3** 572 **4** 573 **5** 574 **6** 575 **7** 576 **8** 577 **9** 578 **0** 579 **1** 580 **2** 581 **3** 582 **4** 583 **5** 584 **6** 585 **7** 586 **8** 587 **9** 588 **0** 589 **1** 590 **2** 591 **3** 592 **4** 593 **5** 594 **6** 595 **7** 596 **8** 597 **9** 598 **0** 599 **1** 600 **2** 601 **3** 602 **4** 603 **5** 604 **6** 605 **7** 606 **8** 607 **9** 608 **0** 609 **1** 610 **2** 611 **3** 612 **4** 613 **5** 614 **6** 615 **7** 616 **8** 617 **9** 618 **0** 619 **1** 620 **2** 621 **3** 622 **4** 623 **5** 624 **6** 625 **7** 626 **8** 627 **9** 628 **0** 629 **1** 630 **2** 631 **3** 632 **4** 633 **5** 634 **6** 635 **7** 636 **8** 637 **9** 638 **0** 639 **1** 640 **2** 641 **3** 642 **4** 643 **5** 644 **6** 645 **7** 646 **8** 647 **9** 648 **0** 649 **1** 650 **2** 651 **3** 652 **4** 653 **5** 654 **6** 655 **7** 656 **8** 657 **9** 658 **0** 659 **1** 660 **2** 661 **3** 662 **4** 663 **5** 664 **6** 665 **7** 666 **8** 667 **9** 668 **0** 669 **1** 670 **2** 671 **3** 672 **4** 673 **5** 674 **6** 675 **7** 676 **8** 677 **9** 678 **0** 679 **1** 680 **2** 681 **3** 682 **4** 683 **5** 684 **6** 685 **7** 686 **8** 687 **9** 688 **0** 689 **1** 690 **2** 691 **3** 692 **4** 693 **5** 694 **6** 695 **7** 696 **8** 697 **9** 698 **0** 699 **1** 700 **2** 701 **3** 702 **4** 703 **5** 704 **6** 705 **7** 706 **8** 707 **9** 708 **0** 709 **1** 710 **2** 711 **3** 712 **4** 713 **5** 714 **6** 715 **7** 716 **8** 717 **9** 718 **0** 719 **1** 720 **2** 721 **3** 722 **4** 723 **5** 724 **6** 725 **7** 726 **8** 727 **9** 728 **0** 729 **1** 730 **2** 731 **3** 732 **4** 733 **5** 734 **6** 735 **7** 736 **8** 737 **9** 738 **0** 739 **1** 740 **2** 741 **3** 742 **4** 743 **5** 744 **6** 745 **7** 746 **8** 747 **9** 748 **0** 749 **1** 750 **2** 751 **3** 752 **4** 753 **5** 754 **6** 755 **7** 756 **8** 757 **9** 758 **0** 759 **1** 760 **2** 761 **3** 762 **4** 763 **5** 764 **6** 765 **7** 766 **8** 767 **9** 768 **0** 769 **1** 770 **2** 771 **3** 772 **4** 773 **5** 774 **6** 775 **7** 776 **8** 777 **9** 778 **0** 779 **1** 780 **2** 781 **3** 782 **4** 783 **5** 784 **6** 785 **7** 786 **8** 787 **9** 788 **0** 789 **1** 790 **2** 791 **3** 792 **4** 793 **5** 794 **6** 795 **7** 796 **8** 797 **9** 798 **0** 799 **1** 800 **2** 801 **3** 802 **4** 803 **5** 804 **6** 805 **7** 806 **8** 807 **9** 808 **0** 809 **1** 810 **2** 811 **3** 812 **4** 813 **5** 814 **6** 815 **7** 816 **8** 817 **9** 818 **0** 819 **1** 820 **2** 821 **3** 822 **4** 823 **5** 824 **6** 825 **7** 826 **8** 827 **9** 828 **0** 829 **1** 830 **2** 831 **3** 832 **4** 833 **5** 834 **6** 835 **7** 836 **8** 837 **9** 838 **0** 839 **1** 840 **2** 841 **3** 842 **4** 843 **5** 844 **6** 845 **7** 846 **8** 847 **9** 848 **0** 849 **1** 850 **2** 851 **3** 852 **4** 853 **5** 854 **6** 855 **7** 856 **8** 857 **9** 858 **0** 859 **1** 860 **2** 861 **3** 862 **4** 863 **5** 864 **6** 865 **7** 866 **8** 867 **9** 868 **0** 869 **1** 870 **2** 871 **3** 872 **4** 873 **5** 874 **6** 875 **7** 876 **8** 877 **9** 878 **0** 879 **1** 880 **2** 881 **3** 882 **4** 883 **5** 884 **6** 885 **7** 886 **8** 887 **9** 888 **0** 889 **1** 890 **2** 891 **3** 892 **4** 893 **5** 894 **6** 895 **7** 896 **8** 897 **9** 898 **0** 899 **1** 900 **2** 901 **3** 902 **4** 903 **5** 904 **6** 905 **7** 906 **8** 907 **9** 908 **0** 909 **1** 910 **2** 911 **3** 912 **4** 913 **5** 914 **6** 915 **7** 916 **8** 917 **9** 918 **0** 919 **1** 920 **2** 921 **3** 922 **4** 923 **5** 924 **6** 925 **7** 926 **8** 927 **9** 928 **0** 929 **1** 930 **2** 931 **3** 932 **4** 933 **5** 934 **6** 935 **7** 936 **8** 937 **9** 938 **0** 939 **1** 940 **2** 941 **3** 942 **4** 943 **5** 944 **6** 945 **7** 946 **8** 947 **9** 948 **0** 949 **1** 950 **2** 951 **3** 952 **4** 953 **5** 954 **6** 955 **7** 956 **8** 957 **9** 958 **0** 959 **1** 960 **2** 961 **3** 962 **4** 963 **5** 964 **6** 965 **7** 966 **8** 967 **9** 968 **0** 969 **1** 970 **2** 971 **3** 972 **4** 973 **5** 974 **6** 975 **7** 976 **8** 977 **9** 978 **0** 979 **1** 980 **2** 981 **3** 982 **4** 983 **5** 984 **6** 985 **7** 986 **8** 987 **9** 988 **0** 989 **1** 990 **2** 991 **3** 992 **4** 993 **5** 994 **6** 995 **7** 996 **8** 997 **9** 998 **0** 999 **1** 1000 **2** 1001 **3** 1002 **4** 1003 **5** 1004 **6** 1005 **7** 1006 **8** 1007 **9** 1008 **0** 1009 **1** 1010 **2** 1011 **3** 1012 **4** 1013 **5** 1014 **6** 1015 **7** 1016 **8** 1017 **9** 1018 **0** 1019 **1** 1020 **2** 1021 **3** 1022 **4** 1023 **5** 1024 **6** 1025 **7** 1026 **8** 1027 **9** 1028 **0** 1029 **1** 1030 **2** 1031 **3** 1032 **4** 1033 **5** 1034 **6** 1035 **7** 1036 **8** 1037 **9** 1038 **0** 1039 **1** 1040 **2** 1041 **3** 1042 **4** 1043 **5** 1044 **6** 1045 **7** 1046 **8** 1047 **9** 1048 **0** 1049 **1** 1050 **2** 1051 **3** 1052 **4** 1053 **5** 1054 **6** 1055 **7** 1056 **8** 1057 **9** 1058 **0** 1059 **1** 1060 **2** 1061 **3** 1062 **4** 1063 **5** 1064 **6** 1065 **7** 1066 **8** 1067 **9** 1068 **0** 1069 **1** 1070 **2** 1071 **3** 1072 **4** 1073 **5** 1074 **6** 1075 **7** 1076

000456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
-----------------------------	---------------	---

CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	---	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9101-6626
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 15:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.329.312/0001-81
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/02/2022

NOME EMPRESARIAL

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SETECENTOS

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14

CEP

29.161-414

BAIRRO/DISTRITO

TERMINAL INTERMODAL DA
SERRA

MUNICÍPIO

SERRA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LICITACAO.BTCOMERCIO@GMAIL.COM

TELEFONE

(49) 9101-6626

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 15:02:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000458

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro Estado do Espírito Santo	
Cadastro atualizado até: 22/05/2024		
IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
CNPJ:	45.329.312/0001-81	Inscrição Estadual: 083.865.43-8
Razão Social :	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	
ENDEREÇO		
Logradouro:	AVENIDA SETECENTOS	
Número:	S N	Complemento: SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14
Bairro:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	
Município:	SERRA	UF: ES
CEP:	29161414	Telefone: (0049) 91016626
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
Atividade Econômica:	COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.	
	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
Data de Inicio de Atividade:	17/02/2022	
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral:	17/02/2022	
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO	
A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente HABILITADO indica que a empresa está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS.		
Já a IE com situação cadastral NÃO HABILITADA indica que a empresa NÃO está APTA a realizar operações como contribuinte do ICMS, <u>caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória</u> . Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL . Neste caso, <u>o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS</u> .		
A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf		
OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.		
Data da Consulta:	22/05/2024	
VOLTAR		





PREFEITURA DA SERRA

000459

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 776/2024

Expedição	06/02/2024	Validade	06/02/2025
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos

**PREFEITURA DA SERRA**

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

000460

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 776/2024

Expedição	06/02/2024	Validade	06/02/2025
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Horário de FuncionamentoA veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br**Número:** 120621/2024**Inscrição:** 4756721**Data Emissão:** 06/02/2024 13:24:02**Obs:** ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 120621



000461

INDICADORES FINANCEIROS

Liquidez Geral

Liquidez Geral = $[\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}] \div [\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}]$

Liquidez Geral = $[12.522,13 + 0,00] \div [7.868,40 + 0,00]$

Liquidez Geral = 1,59

Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = $[\text{Ativo Circulante}] \div [\text{Passivo Circulante}]$

Liquidez Corrente = $[12.522,13] \div [7.868,40]$

Liquidez Corrente = 1,59

Liquidez Seca

Liquidez Seca = $[\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}] \div [\text{Passivo Circulante}]$

Liquidez Seca = $[12.522,13 - 0,00] \div [7.868,40]$

Liquidez Seca = 1,59

Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = $[\text{Disponível}] \div [\text{Passivo Circulante}]$

Liquidez Imediata = $[0,57] \div [7.868,40]$

Liquidez Imediata = 0

Solvência Geral

Solvência Geral = $[\text{Ativo Total}] \div [\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}]$

Solvência Geral = $[12.522,13] \div [7.868,40 + 0,00]$

Solvência Geral = 1,59

Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido = $\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

Capital Circulante Líquido = $12.522,13 - 7.868,40$

Capital Circulante Líquido = 4.653,73



Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = $[\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}] \div [\text{Patrimônio Líquido}]$

Capital de Terceiros = $[7.868,40 + 0,00] \div [4.653,73]$

Capital de Terceiros = 1,69

Endividamento Geral

Endividamento Geral = $[\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}] \div [\text{Passivo Total}]$

Endividamento Geral = $[7.868,40 + 0,00] \div [12.522,13]$

Endividamento Geral = 0,62



Endividamento Corrente

000462

Endividamento Corrente = Passivo Circulante ÷ [Patrimônio Líquido + Resultado Exerc. Futuros]

Endividamento Corrente = 7.868,40 ÷ [4.653,73 + 0,00]

Endividamento Corrente = 1,69

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ Ativo

Grau de Endividamento = [7.868,40 + 0,00] ÷ 12.522,13

Grau de Endividamento = 0,62

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = Lucro Líquido ÷ Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00

Imobilização do Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = Ativo Não Circulante ÷ Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00

Fator de Insolvência

Fator de Insolvência = [Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05] + [Liquidez Geral x 1,65] + [Liquidez Seca x 3,55] – [Liquidez Corrente x 1,06] – [Grau de Endividamento x 0,33]

Fator de Insolvência = [0,00 x 0,05] + [1,59 x 1,65] + [1,59 x 3,55] – [1,59 x 1,06] – [0,62 x 0,33]

Fator de Insolvência = 6,39

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2022.

 LUCAS GRIEBELER
 SANDI:09146557954

 Assinado de forma digital por
 LUCAS GRIEBELER
 SANDI:09146557954
 Dados: 2023.01.25 16:26:37 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Sócio Administrador



 ANDRE ANGELI
 TORRES:11431
 697788

 Assinado de forma
 digital por ANDRE
 ANGELI
 TORRES:11431697788
 Dados: 2023.01.25
 16:11:38 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES

CPF: 114.316.977-88

Contador – CRC: 020687/ES



000463

Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Inscrição: 45.329.312/0001-81
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.023.934,58 + 0,00	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.142,01 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.023.934,58	1,35
	Passivo Circulante	761.142,01	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.023.934,58 - 222.750,94	1,05
	Passivo Circulante	761.142,01	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.507,36	0,31
	Passivo Circulante	761.142,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.023.934,58	1,35
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.142,01 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.023.934,58 - 761.142,01	262.792,57
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.142,01 + 0,00	2,90
	Patrimônio Líquido	262.792,57	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.142,01 + 0,00	0,74
	Passivo Total	1.023.934,58	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	761.142,01	2,90
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	262.792,57 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	761.142,01 + 0,00	0,74
	Ativo	1.023.934,58	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	238.138,84	0,91
	Patrimônio Líquido	262.792,57	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,91 x 0,05) + (1,35 x 1,65) + (1,05 x 3,55) - (1,35 x 1,06) - (0,74 x 0,33)	4,33

SERRA/ES 31 de Dezembro de 2023

LUCAS
GRIEBELER
SANDI:
09146557954

Assinado digitalmente por LUCAS GRIEBELER
 SANDI:09146557954
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multipla v5, OU=32078931000107,
 OU=Presencial, OU=Certificado PPA1,
 CN=LUCAS GRIEBELER SANDI:09146557954
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.05.23 16:25:42-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 CNPJ 45.329.312/0001-81
 Sócio administrador

ANDRE ANGELI
 TORRES:11431
 697788

Assinado de forma digital
 por ANDRE ANGELI
 TORRES:11431697788
 Dados: 2024.05.23
 08:59:57 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES
 CRC/ES-020687/O-2
 Contador

000464



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Data de Expedição: 28/05/2024 17:05:11

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023284536 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



000465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 37/2023**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Rua 700, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado de ES, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de eletrodomésticos.

Registramos que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA entregou produtos descritos a seguir conforme Pregão Eletrônico nº 15/2023:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Ordem de compra Nota de empenho	Nota fiscal
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPER DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2385/2023 4770/2023	7
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPER DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2387/2023 4772/2023	6

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

000466

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.774,76 DESTINATÁRIO: Município de Farroupilha - Praça Emancipacao, S/N Centro Farroupilha-RS

NF-e

Nº. 000.000.006
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - S1 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.006
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0610 5961 8562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230036641601 - 09/05/2023 14:12:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Farroupilha

CNPJ / CPF

89.848.949/0001-50

DATA DA EMISSÃO

09/05/2023

ENDEREÇO

Praça Emancipacao, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

95170-444

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/05/2023

MUNICÍPIO

Farroupilha

UF

FONE / FAX

RS

5432681611

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:12:43

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

ic. 08/06/2023

por R\$ 1.774,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.774,76	212,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,88	1.774,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

88.009.030/0003-71

ENDEREÇO

Avenida Papa Joao Paulo I

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
175280544789	Fogao industrial 6 bocas com forno	84198190	0/00	6120	PC	1,0000	1.774,7600	1.774,76	0,00	1.774,76	212,97		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

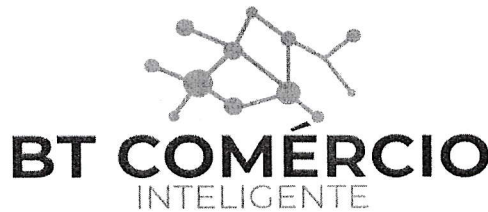
Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 394,88 (22,25%) Federais R\$ 238,71 (13,45%) Estaduais R\$ 156,18 (8,80%). Fonte IBPT.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO, CNPJ 31.327.508/0001-22, RUA MARECHAL DEODORO, 00955, VILA ESPLANADA ITAJOBÍ/SP CEP: 15840000 - FONE: (17) 3546-3390 - Nota Fiscal de Compra 1909 - 08/05/2023. Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 21,30

ORDEM DE COMPRA 2023 / 2387 - Pregao Eletronico 15/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Email do Destinatário: joaomagero@farroupilha.rs.gov.br

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/03/2024 as 17:07:11



000467

DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Porte empresa: Empresa de Pequeno Porte

Data de abertura: 11/02/2022

NIRE: 32202888874

Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414

Inscrição Estadual: 083865438

Inscrição Municipal: 4756721

Capital social: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Patrimônio líquido: R\$4.653,73 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e três dólares e setenta e três centavos)

E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Lucas Griebeler Sandi

Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador

Nº da Identidade: 09146557954 SSP/SC

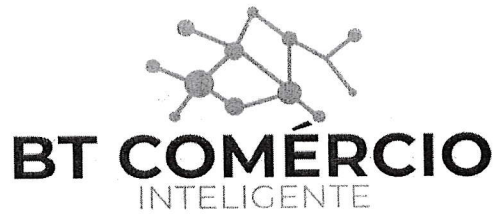
CPF: 091.465.579-54

DADOS BANCÁRIOS:

Dados bancários: Santander (033) – Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - CHAVE PIX financeiro@btcomint.com.br

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

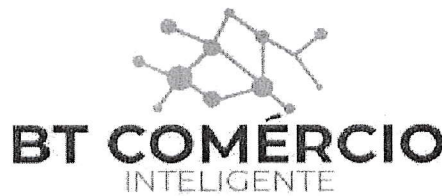


000468

- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Serra (ES), 20 de janeiro de 2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



000469

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: MUNICIPIO DE NOVA FATIMA

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2024

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros Equipamentos Domésticos e Hospitalares, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Serra (ES), 06/06/2024.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi –
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024****Para:** MUNICIPIO DE NOVA FATIMA**Data:** 26/06/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: 45.329.312/0001-81 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 3512 - 0149

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
8	Ar condicionado 9.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito	Unidade	8	VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST9QFI-02I+LCST9QFE-02I	R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)	R\$ 15.992,00 (quinze mil e novecentos e noventa e dois reais)
67	TV LED com tecnologia SMART TV - cor preta. Tamanho da tela: 50"; Resolução: Ultra HD 4K, conteúdo da embalagem: TV, controle remoto, cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e base. Conexões: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) 2 entradas HDMI; 1 entrada USB. Reproduz filmes, músicas e fotos. Garantiada 12 meses.	Unidade	6	MULTILASER / MULTILASER / TL067M	R\$ 1.549,00 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais)	R\$ 9.294,00 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais)
VALOR TOTAL						R\$ 25.286,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



000471

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 30 (trinta) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



000472



espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES.
CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

000473



ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

000474



redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ 45.329.312/0001-81 - Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi -
Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES.
CEP 29.161-414 - Inscrição Estadual: 083865438 - Inscrição Municipal: 4756721 - E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 - Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



000475

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.067.855/0001-89 DUNS®: 678319564
Razão Social: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA
Nome Fantasia: HG MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2024
Receita Municipal	Validade:	05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 06/06/2024 16:51

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 1 de 5

000476
1

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob n.º 07.067.855/0001-89, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Primeira: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

DA RAZÃO SOCIAL

Segunda: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA.**

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

Terceira: Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO CAPITAL SOCIAL

Quarta: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Quinta: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa



e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo único: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO PRAZO

Sétima: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

Oitava: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Carlos Eduardo de Souza Borges, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 7.501.374-4/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Primeira: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

Segunda: A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

DO CAPITAL SOCIAL



CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040

Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 5

000478

Terceira: O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

<u>Nº.</u>	<u>Sócio</u>	<u>Nº. Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>	<u>%</u>
01-	Carlos Eduardo de Souza Borges	50.000	50.000,00	100,00%
Totais.....		50.000	50.000,00	100,00%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

DO OBJETO SOCIAL

Quarta: O objeto social principal da empresa é **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Quinta: O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

DA ADMINISTRAÇÃO

Sexta: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL



Oitava: O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nona: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Décima: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ABERTURA DE FILIAIS

Décima primeira: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DA RETIRADA PRO LABORE

Décima segunda: O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Décima terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

NOME FANTASIA

Décima quarta: O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

DO FORO

Décima quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES





000480

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00595954936	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB N° 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000481

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.067.855/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HG MARKETING DIGITAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2024 às 08:01:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

000482

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90937777-32	07.067.855/0001-89	03/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
Título do Estabelecimento **HG MARKETING DIGITAL**
Endereço do Estabelecimento **RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 - CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FL -
CEP 86465-000
FONE: (43) 3573-1184**
Município de Instalação **GUAPIRAMA - PR, DESDE 03/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.959.549-36	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90937777-32

Emitido Eletronicamente via Internet
10/06/2024 15:29:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

000483

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 3 de junho de 2024



Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC + REALIZ. L. PRAZO

55.833,19

= 1,38

EXIGIVEL TOTAL

40.292,15

2. SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL

55.833,49

= 1,38

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO

40.292,15

3. LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

55.833,49

= 1,38

PASSIVO CIRCULANTE

40.292,15

GUAPIRAMA, 03 DE ABRIL DE 2023

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2023.04.05 08:17:09
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

EDER NOGUEIRA
Assinado de forma
digital por EDER
NOGUEIRA
SALES:76348970949
Dados: 2023.04.03
16:53:30 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7



RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

000485

CNPJ/MF: 07.067.855/0001-89

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, 40, CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO – GUAPIRAMA/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. LIQUIDEZ GERAL

3 - LIQUIDEZ GERAL			
AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	306.844,70		
		=	6,44
EXIGIVEL TOTAL	47.624,42		
A EMPRESA TEM R\$ 6,44 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA			

2. SOLVÊNCIA GERAL

12 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)			
ATIVO TOTAL	306.844,70		
		=	6,443
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L. PRAZO	47.624,42		

3. LIQUIDEZ CORRENTE

1 - LIQUIDEZ CORRENTE			
ATIVO CIRCULANTE	266.436,70		
		=	5,59
PASSIVO CIRCULANTE	47.624,42		
A EMPRESA TEM R\$ 5,59 PARA CADA R\$ 1.00 DE DÍVIDA			

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.05.09
16:39:20 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG: 7.501.374-4/PR

EDER
NOGUEIRA
SALES:7634897
0949

Assinado de forma
digital por EDER
NOGUEIRA
SALES:76348970949
Dados: 2024.05.09
16:33:35 -03'00'

ÉDER NOGUEIRA SALES
CRC/PR: 33.653/O-7

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

GUAPIRAMA, PR 06 DE JUNHO DE 2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.06.06 15:31:05 -03'00'



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E DECLARAÇÃO DE
ATENDIMENTO QUANTO AOS PRAZOS DE ENTREGAS**

A Prefeitura Municipal de Guapirama, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.443.812/0001-00, com sede administrativa na rua dois de março, 460 em Guapirama, Estado do Paraná, **ATESTA E DECLARA** para os devidos fins que empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** com CNPJ 07.067.855/0001-89, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro da Silva Nº 40, Conj. Habitacional Prefeito José Neves Florêncio, CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - PR, Estado do Paraná, entregou produtos, (papelaria, copa e cozinha, material de higiene e limpeza, cama, mesa e banho) para este município.

Atestamos e declaramos que o fornecimento e os prazos de entregas são satisfatórios, atendido sempre com excelência e qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS

Atenciosamente

Guapirama, 19 de Outubro de 2022.


LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO

Chefe de Seção de Compras

Portaria 034/2017

Ao MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 16/2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, inscrita no CNPJ N° 07.067.855/0001-89, sediada na rua Sebastiao Ribeiro da Silva 40 , cidade Guapirama / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr Carlos Eduardo de Souza Borges, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.501.374-4 e do CPF nº 005.959.549-36, DECLARA EXPRESSAMENTE

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **artigo 7º, XXXIII, da Constituição**;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

GUAPIRAMA, PR 10 DE MAIO DE 2024

CARLOS EDUARDO
DE SOUZA
BORGES:070678550
00189

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.06.10 15:29:57
-03'00'

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4
CPF 005.959.549-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

000489

EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros Equipamentos Domésticos e Hospitalares, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, estabelecida na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000 inscrita no CNPJ sob nº 07.067.855/0001-89, neste ato representada por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES, cargo, PROPIRETARIO, RG 7.501.374-4, CPF 005.959.549-36, na RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA N.40, CONJ JOSE NEVES FLORENCIO, GUAPIRAMA, PR CEP 86465-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
02	Apoio Ergonômico para os pés, superfície antiderrapante, pés emborrachados, Produto portátil e com ângulo de ajuste ente 0 e 180°, composição poliestireno.	UN	05	GO TECH APV1	79,00	395,00
17	Aspirador de Pó e Água. 1.400W, 110V. Barril com volume total do recipiente de 30L.	UN	02	TELEFUNKEN TURBO EXPERT	740,00	1.480,00
18	Balança portátil digital com alta precisão na medição. Capacidade de 3Kg a 180Kg e graduação de 0,1Kg. Plataforma de vidro temperado. Desligamento automático de 10 segundos para economizar a bateria	Un	03	INLUSS	66,00	198,00
45	Higrômetro digital e termômetro interno.	UN	03	EXBOM- TERMO	124,00	372,00
61	Relógio de Parede 24cm redondo preto, com pilha.	UN	04	AMBIENTE	48,00	192,00
63	Suporte p/ CPU, ajustável com rodinhas em Madeira, na cor Preta.	UN	15	FORCE LINE	53,90	808,50

69	Ventilador de Coluna Desmontável, portátil e 110V.	UN	20	VENTILSOL 30CM	254,00	5.080,00 000490
----	--	----	----	----------------	--------	--------------------

Valor da proposta é de R\$ 8.525,50 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

Declaro que a validade desta proposta é de **90 (NOVENTA) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O prazo para a entrega/manutenção será de 15 (QUINZE) dias uteis contados a partir da solicitação de compras emitida pelo Município.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

GUAPIRAMA, PR 12 DE JUNHO DE 2024

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
RG 7.501.374-4 – PROPRIETARIO

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2024.06.12
09:44:06 -03'00'






000491

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.654.231/0001-68 DUNS®: 898286891
Razão Social: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: CAROL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 07/07/2024

Automática

FGTS

Validade: 30/06/2024

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 26/10/2024

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 14/05/2021 (*)

Receita Municipal

Validade: 14/05/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 13/06/2024 14:46

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.1098091-9

000492

Folha: 1 de 10

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, brasileira, maior, natural de Mandaguaçu - PR, viúva, nascida em 29/10/1962, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade civil sob nº 44907569/SSP-PR, expedida em 13/11/1985, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR., única sócia componente da **sociedade empresaria limitada** que gira nesta praça sob o nome de **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.654.231/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1098091-9 em 14/10/2005; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade altera, neste ato, o objeto social para exploração do ramo de:

COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS;

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA BANQUETES, COQUETEIS E RECEPCOES;

PRESTACAO DE SERVICOS DE BUFFET;

EQUIPAMENTOS PARA PADARIA E PANIFICADORA;

COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS;

EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E CONSERVACAO;

SERVICO DE LIMPEZA DE PREDIOS RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBLICOS;

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES ESCOLARES E DE SEGURANCA NO TRABALHO;

ARTIGOS DE VESTUARIO, DECORACAO, CORTINAS E COMPLEMENTOS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHOES E TRAVESSEIROS;



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68
NIRE: 412.1098091-9

000493

Folha: 2 de 10

COMERCIO VAREJISTA DE VENEZIANAS, CORTINAS, TAPETES, CARPETES, PERSIANAS, FORRACOES E ARTIGOS DE CORTINAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRESENTES, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, BRINQUEDOS, DESENHO E PINTURA, SUVENIRES, BIJUTERIAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE CACA, PESCA E CAMPING;

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS ESPORTIVOS;

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;

ROUPAS, BOTAS, CALCADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI);

PROTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALCADOS ORTOPEDICOS;

MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVACAO;

EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS;

EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA;

PRODUTOS PECAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICACAO;

ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS;

COMERCIO VAREJISTA DE APLICATIVOS INFORMATICOS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, MONITORES DE VIDEO SOFTWARES, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PARA COMPUTADORES;

MOVEIS PLANEJADOS, ESCOLARES E MOVEIS;

FABRICACAO DE MOVEIS PLANEJADOS E MOVEIS ESCOLARES;